Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1197

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Aviso de Licitação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.923, DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Lindinalva Aparecida Rodrigues de Melo Silva, Agente de Combate a Endemias.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**, a partir do dia 27/08/2025,** novo horário de trabalho para a servidora municipal **Lindinalva Aparecida Rodrigues de Melo Silva, Agente de Combate a Endemias.**

Local: Vigilância em Saúde do Município de Ipuã – Rua José Bonifácio, n° 205, Centro.

Horário de Trabalho:

De segunda a sexta-feira: das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00;

Aos sábados e domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 26 de agosto de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 15.924 DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 036/2025, referente ao Processo Licitatório nº 068/2025, na modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2025.

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 036/2025, referente ao Processo Licitatório nº 068/2025, na modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2025, que tem por objeto a contratação da dupla artística Fred & Fabricio, para apresentação no evento do Ipuã Rodeo Music (IRM), nos termos da Lei Federal 14.133/21 e a Lei Municipal 4820/23.

Gestor (a):

Bruna Sperandir Fortunato

Fiscal:

Rauane Silva Rocha

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 26 de agosto de 2025

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Eduardo Otávio Gonçalves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

PORTARIA Nº 15.925 DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 080/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2025.

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO**,** Secretário de Administração e Negócios de Governo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025, e pela Portaria nº 15.872, de 13 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 080/2025, Pregão Eletrônico nº 042/2025 que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para as Secretarias Municipais. A nomeação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Pregoeiros:

Mariana Stábile Garcia

Maria Júlia da Silva Paz

Roselaine de Freitas Barbosa

Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 26 de agosto de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 15.926, DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Raphaella Carla de Oliveira Brigo Prudente para o exercício do emprego de Professor de Educação Básica I.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a implementação do Projeto

"Recomposição de Aprendizagem – Alfabetização", conforme disposto no Decreto nº 4.857, de 06 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para contratação de docente, visando atender aos alunos participantes do Projeto "Recomposição de Aprendizagem – Alfabetização", nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO que as aulas do referido projeto foram previamente ofertadas aos professores efetivos da rede municipal de ensino, não havendo manifestação de interesse para assumi-las;

CONSIDERANDO que, para fins de contratação em caráter efetivo, exige-se a disponibilidade mínima de 16 (dezesseis) horas-aulas, nos termos do artigo 4º da Lei nº 3.250/2012 e do artigo 12, § 1º, inciso I, do Decreto nº 4.728/2025, requisito não atendido na presente situação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades pedagógicas e o direito à aprendizagem dos estudantes, justificando-se a contratação temporária para suprir a demanda existente;

CONSIDERANDO que **Raphaella Carla de Oliveira Brigo Prudente** foi aprovada no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de Professor de Educação Básica I,

R E S O L V E:

Art. 1º – Contratar, a partir de **26 de agosto de 2025 até 28 de novembro de 2025**, sob o Regime Celetista e nos termos dos artigos 35 e 36, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.483/2002 e alterações, **Raphaella Carla de Oliveira Brigo Prudente**, portadora do CPF nº XXXXXX e PIS/PASEP XXXXXX, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I**.

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

LOCAL: Emeb Prof. Monir Neder: Avenida Castro Alves n.º 120, Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO: A ser definido pelo Diretor da respectiva unidade escolar.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 26 de agosto de 2.025 até 28 de novembro de 2.025.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 26 de agosto de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
EXTRATO

Processo nº 45/2025
Pregão Eletrônico n° 28/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamento Omalizumabe 150mg, para tratamento dos pacientes, no período de 12 (doze) meses.

Decorrido o prazo recursal, sem interposição de recursos, declara-se o trânsito em julgado administrativo da decisão de anulação da licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ipuã, 27 de agosto de 2025.
Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que está sendo REPUBLICADO, sem alterações no Edital, o Processo nº 59/2025, Pregão Eletrônico nº 036/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que compõem a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos, do município de Ipuã, para distribuição pela Farmácia Municipal, no período de 12 (doze) meses. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 10/09/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Motivo: houve erro material no lançamento dos quantitativos e valores de referência na plataforma.

Ipuã/SP, 27 de agosto de 2025.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....